

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### DECRETO Nº 169/2019

Altera o artigo 1º do Decreto n.º 158/2019, de 02 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 304/2019, da Secretaria de Agricultura;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto n.º 158/2019, de 02 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema "Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos", a ser realizada no dia 11 de julho de 2019, das 08:00h às 16:30h, na Fundação Cultural de Umuarama, Av. Rio Branco, 3633, na cidade de Umuarama — Pr."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 julho 1919  
DE Nº 11.603  
UMUARAMA 09 107 1919  
Kornilow  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS